



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÕES MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL E MONITOR CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IMBUIA.

1 - DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 35.820.503/0001-98
ENDEREÇO: Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos
CEP 13486-316 - Limeira - SP
Telefone: (19) 3442-2196 / (19) 99515-3039
Email: carla@guaraequipamentos.com.br

2 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nome: Carla Cardozo
CPF: 372.702.928-50
RG: 41.072.134-7
Fone: (19) 3442-2196

3 - DADOS BANCARIOS

Banco: Brasil/S.A
Agencia: 0216-X
Conta Corrente: 87.314-4

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	01	Lavadora Horizontal Hospitalar, Modelo LHH30 Marca Guarã - capacidade: 30 Kg. Classificação Fiscal 8451.40.10 Código Finame 3229625 <u>Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde - ANVISA</u> - Equipamento dentro da NR12. - Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO.	GUARÃ	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pag. 2251



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

- Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes.
 - Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles.
 - Totalmente fabricada em aço inox AISI-304, cesto interno, corpo externo, laterais, portas, etc.
 - Laterais soldadas e lacradas por inteiro, evitando vazamentos como as laterais parafusadas.
 - Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.
 - Portas externas basculante, com borracha EPDM para fazer a vedação com trava, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem.
 - Contém dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com uma das portas abertas e caso sejam abertas durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido.
 - Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura de ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento.
 - Inversor de frequência de série, que aumenta a vida útil da máquina e diminui o consumo de energia.
 - Transmissão com motorreductor sem correias e nem polias, minimizando drasticamente manutenção, e aumentando a segurança do operador.
 - Visor de nível de água e válvula de descarga "diâmetro 2" com passagem plena.
- *Dimensões externas:** Largura 1300 mm. - Altura 1720 mm. - Comprimento 1200 mm.
- *Dimensões do cesto:** Diâmetro 700 mm - Comprimento 800 mm.
- *Dados diversos:** Potência 1CV 6P (0,75 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz - Rotação 30rpm.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Declarações:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

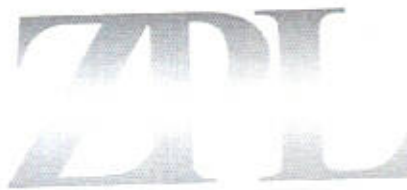
Prazo de entrega: 10 dias

Frete: Por conta de ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pag. 2265

Handwritten signature and initials in blue ink.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Condição de pagamento: Conforme edital
Estamos de acordo com os itens do edital e seus anexos.
Site do fabricante: www.guaraequipamentos.com.br

*Declaramos que no valor proposto já estão incluídos todos os custos de eventuais vantagens/ e ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais inerentes ao fornecimento dos produtos;

*Declaramos que o objetivo social da empresa é compatível com o fornecimentos dos produtos cotados, e que os produtos cotados estão em conformidade do termo de referência, e apresentam garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica nos termos da legislação;

*Declaramos que estamos ciente do conhecimento do edital e concordamos com as condições e onde essa proposta for omissa, devam ser consideradas os parâmetros do edital;

*Declaramos que estamos ciente de que não respeitando os prazos de entrega, a empresa estará sujeitas as multas;

* Declaramos que garantias dos equipamentos e serviços de manutenção, no mínimo, 12 (doze) meses, contado (s) do seu recebimento definitivo bem como assistência técnica de 12 (doze) meses, imediatamente após a solicitação por parte da CONTRATANTE;

*Declaramos o conhecimento das condições de instalação do equipamento, e disponibilidade de orientação e treinamento no caso SE NECESSITAR DE INSTALAÇÃO;

* Declaramos que para o item 02 LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR - COM CAPACIDADE PARA 20 KG possuímos laudo técnico comprobatório dos dispositivos de segurança do equipamento com testes e aprovação técnica de Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente habilitado/credenciado, comprovando o equipamento estar em conformidade com a NR-12, devendo vincular Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. A NR 12 tem força de lei pois via a Portaria 3.214/1978 é parte integrante da Lei Federal 6.514/1977 em seu Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativo à segurança e medicina do trabalho;

*Declaramos que para o item 02 LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR - COM CAPACIDADE PARA 20 KG possui registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

*Declaramos que os preços aqui propostos são plenamente exequíveis e nos colocamos a disposição da Comissão de Licitação para informações complementares caso seja necessário;

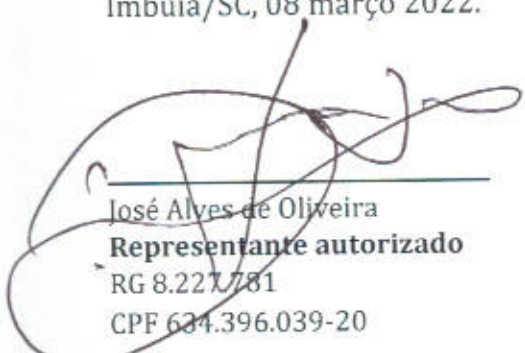
*Declaramos para fins de participação, e sob as penas da lei que inexistem qualquer fato impeditivo a participação da na presente cotação eletrônica de preços e que a empresa não foi suspensa de contratar com a administração. Também declara que se compromete a comunicar ocorrências de fato supervenientes;

*Declaramos sob pena da lei, que os produtos oferecidos nesta proposta de preços, são novos ou seja, não foram utilizados e condizem com as especificações exigidas no termo de referência, em especial com as características técnicas do mesmo;

*Disponibilizaremos peças de reposição/material de consumo, pelo período de 5 anos a contar do recebimento do equipamentos;

*Assumimos o compromisso de substituir o equipamento entregue fora das especificações proposta, por outro que corresponda as especificações convencionadas, sem qualquer alteração e despesa adicional;

Imbuia/SC, 08 março 2022.


José Alves de Oliveira
Representante autorizado
RG 8.227.781
CPF 634.396.039-20

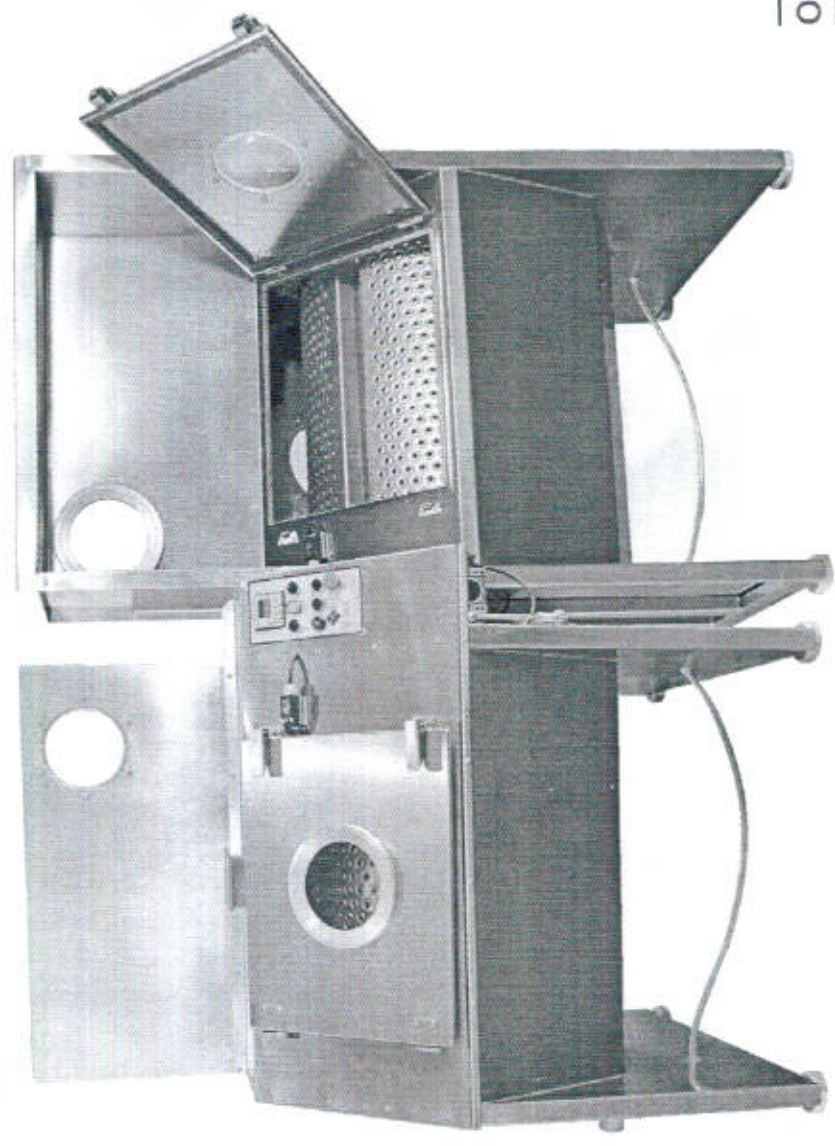
[35.820.503/0001-98]
I.E.S.T. 417.583.071.115
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS EIRELI
Rua José Jorge Rodrigues, 186
(Fundos)Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pag. 238 I

Lavadora Horizontal Hospitalar Modelo LHH-30 - Marca Guará

Capacidade: 30kg.



100%
AÇO
INOX

Opcional: Automação completa

-  SEGURANÇA
-  ECONOMIA DE ÁGUA
-  ECONOMIA DE ENERGIA
-  PROGRAMAÇÃO SIMPLES
-  TECNOLOGIA

Prefeitura Municipal de Imbituba
Nº Pag. 239 1

Handwritten signatures and a large scribble.

- Equipamento dentro da NR12.

- Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO.

- Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes.

- Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles.

- Totalmente fabricada em aço inox AISI-304, cesto interno, corpo externo, laterais, portas e etc.

- Laterais soldadas e lacradas por inteiro, evitando vazamentos como as laterais parafusadas.

- Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.

- Portas externas basculante, com borracha EPDM para fazer a vedação com trava, evitando vazamentos e respingos

durante o processo de lavagem.

- Contém dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com uma das portas abertas e caso sejam abertas durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido.

- Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura de ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento.

- Inversor de frequência de série, que aumenta a vida útil da máquina e diminui o consumo de energia.

- Transmissão com motorreductor sem correias e nem polias, minimizando drasticamente manutenção, e aumentando a segurança do operador.

- Visor de nível de água e válvula de descarga "diâmetro 2" com passagem plena.



Guará Equipamentos para Lavanderia

Rua José Jorge Rodrigues, 186 - Vila Nova - CEP 13486-316 - Limeira - SP

Tel. (19) 3442-2196

E-mail: contato@guaraequipamentos.com.br

www.guaraequipamentos.com.br

GUARÁ
Equipamentos para Lavanderia

Modelo

LHH-30

Capacidade

30 kg

Diâmetro do cesto

700 mm

Comprimento do cesto

800 mm

Altura externa

1750 mm

Largura externa

1300 mm

Comprimento externo

1200 mm

Potência motor

1CV

Consumo elétrico

0,75 KW/h



TECNOLOGIA
NACIONAL



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

LAUDO TÉCNICO Nº 115/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Objetivo: Atestar Norma Regulamentadora NR-12, todo equipamento deve cumprir requisitos mínimos de segurança para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores (conforme itens 12.1 e 12.54).

LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR - CAPACIDADE 30 KG (item 02 - pag. 22/42):

MODELO LHH-30 Marca Guará - Capacidade 30 Kg.

DADOS CONSTRUTIVOS - DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA (ATENDIMENTO A NR-12)

ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Itens da norma NR12: 12.25, 12.37 e seus subitens.

Possuir chave seccionadora na alimentação da rede elétrica permitindo o desligamento geral e possibilitando seu bloqueio (através de cadeado) em caso de manutenção.

Possuir sistema de redundância na alimentação elétrica, consistindo na instalação de dois contatores ligados em série antes da saída para o motor do cesto.

Contatores monitorados pelo sistema de segurança da máquina, garantindo assim a categoria de segurança classe 4.

TENSÃO DO COMANDO ELÉTRICO - Item da norma NR12: 12.36 e seus subitens.

Circuito do comando elétrico e as interligações com as interfaces de operação da máquina operam na tensão de 24V.

FUNÇÃO PARADA DE EMERGÊNCIA

Itens da norma NR12: 12.24, 12.42, 12.56, 12.58, 12.60, 12.63 e seus subitens.

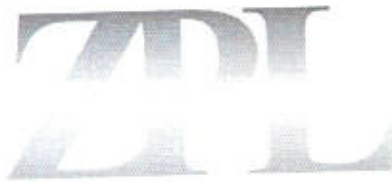
Interromper o funcionamento da máquina caso um dos botões de emergência, do tipo empurrar puxar, situados próximos às portas seja acionado. Estes botões devem ser monitorados por interface de segurança através de um circuito composto por sinais de duplo canal. O equipamento somente estará liberado para funcionamento após o restabelecimento da condição de segurança e o operador

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316

Telefone: (19) 3442-2196



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

rearmar (reset manual) a interface através de um botão de comando fixo no painel da área de processamento (área suja) para confirmar que as falhas foram extintas.

SISTEMA DE SEGURANÇA DAS PORTAS EXTERNAS

Itens da norma NR12: 12.24, 12.41, 12.44 a 12.47 e seus subitens.

Sendo as portas externas pontos de acesso à área de risco devido o tambor interno (cesto) deve estar conectado ao sistema de transmissão, pois elas enquadram-se na descrição de proteção móvel da máquina, e como tal, são consideradas funções de segurança que devem garantir o nível necessário exigido pela norma. Sistema composto por componentes eletromecânicos (motofreio) e elétricos que garantam a parada segura do equipamento e impeçam que o acesso do operador seja feito com o cesto em movimento.

O sistema de monitoramento das portas externas deve ser composto por interfaces de segurança e sensores codificados que impedem a liberação do freio do motor sem que as portas estejam completamente fechadas e com os trincos de pressão fechados. Este monitoramento, para cumprir a norma, deve ser através de circuito composto por sinais de duplo canal que interligam os sensores codificados de cada porta a relés de segurança. Além disto, os sensores codificados devem ter um sistema de acionamento que não permita que eles sejam burlados ou neutralizados.

SISTEMA DE POSICIONAMENTO DO CESTO

Itens da norma NR12: 12.45, 12.46, 12.47 e seus subitens.

Possuir sistema de posicionamento das portas, tanto no lado de processamento quanto no lado de acabamento. Neste sistema não é permitido ao operador qualquer movimentação do cesto da máquina com a porta aberta. Caso haja a necessidade de um posicionamento, a porta externa deverá estar fechada e o ponto de parada do cesto pode ser controlado através de um visor instalado na porta.

SISTEMA DE FRENAGEM

Itens da norma NR12: 12.45, 12.46, 12.47 e seus subitens.

Motofreio incorporado ao motor que garante a parada instantânea do cesto quando o sistema de segurança (funções de emergência ou de monitoramento de abertura das portas) da máquina for atuado.

PROTEÇÕES FIXAS DE PARTES MÓVEIS

Item da norma NR12: 12.41a.

Possuir proteções fixas que impeçam o livre acesso do operador as partes móveis, como engrenagens, polias e correias. Estas devem ser mantidas em suas posições de maneira permanente e sua remoção ou abertura somente é permitida com o uso de ferramentas específicas.

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316

Telefone: (19) 3442-2196

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

**CENTRÍFUGA DE ROUPA - CAPACIDADE 30 KG (item 01 - pag. 22/42):
MODELO: Centrífuga HEP-30 Marca Guará - Capacidade 30 Kg.**

DADOS CONSTRUTIVOS - DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA (ATENDIMENTO A NR-12)

ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - Itens da norma NR12: 12.25, 12.37 e seus subitens.

Possuir chave seccionadora na alimentação da rede elétrica permitindo o desligamento geral e possibilitando seu bloqueio (através de cadeado) em caso de manutenção.

Possuir sistema de redundância na alimentação elétrica, consistindo na instalação de dois contatores ligados em série antes da saída para o motor do cesto. Estes contatores também são monitorados pelo sistema de segurança da máquina.

TENSÃO DO COMANDO ELÉTRICO - Item da norma NR12: 12.36 e seus subitens.

Todo o circuito do comando elétrico e as interligações com as interfaces de operação da máquina devem operar na tensão de 24V.

FUNÇÃO PARADA DE EMERGÊNCIA - Itens da norma NR12: 12.24, 12.42, 12.56, 12.58, 12.60, 12.63 e seus subitens.

Esta função impede ou interrompe o funcionamento da máquina caso um dos botões de emergência, do tipo empurrar-puxar, situados próximos às portas seja acionado. Estes botões são monitorados por interface de segurança (categoria 4) através de um circuito composto por sinais de duplo canal. O equipamento somente estará liberado para funcionamento após o restabelecimento da condição de segurança e o operador rearmar (reset manual) a interface através de um botão de comando fixo no painel da área de processamento (área suja) para confirmar que as falhas foram extintas.

SISTEMA DE SEGURANÇA DA PORTA EXTERNA - Itens da norma NR-12: 12.24, 12.41, 12.44 a 12.47 e seus subitens.

Itens da norma ABNT NBR 11758: 4.2.1, 4.2.2 e seus subitens.

Sendo a porta externa um ponto de acesso à área de risco devido o cesto estar conectado ao sistema de transmissão, ela enquadra-se na descrição de proteção móvel da máquina, e como tal, é considerada uma função de segurança que deve garantir o nível necessário exigido pelas normas.

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316

Telefone: (19) 3442-2196

prefeitura Municipal de Limeira
Nº Pág. 2431



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Este sistema deve ser composto por dispositivos eletromecânicos e elétricos que garantam a parada segura do equipamento e impeçam o acesso do operador com o cesto em movimento.

Para isso, possuir um dispositivo de segurança que não permita a abertura da porta enquanto o cesto estiver em movimento e que somente permita a partida do motor com a porta do cesto fechada e travada.

O monitoramento destes dispositivos deve ser através de circuito composto por sinais de duplo canal e, para garantir o nível de segurança classe 4, também possuir sistema de redundância nestes dispositivos de intertravamento que são compostos por duas chaves de segurança com contatos de ruptura positiva, sendo uma delas com bloqueio eletromecânico. Além disto, estas chaves de segurança devem possuir um sistema de acionamento que não permita serem neutralizadas ou burladas.

Chave de segurança onde o bloqueio eletromecânico somente permita a liberação da trava através de sua energização, ou seja, em caso de falta de energia, não permita a abertura da porta e, neste caso, esta trava apenas poderá ser liberada com a utilização de uma ferramenta específica para dificultar a burla do sistema de segurança.

Interagindo com este sistema, ainda possuir um relé de segurança que monitore o movimento do cesto (sem a necessidade de um sensor na polia do motor) que não permita o desbloqueio da porta até que o cesto esteja completamente parado.

O equipamento deve ter um botão sinalizador com as funções:
Sinalizar ao operador que pode ligar a centrífuga.

Indicar que o cesto está parado e que a tampa pode ser aberta.

Permitir o destravamento para o operador ter acesso ao interior do cesto para carga ou descarga das roupas.

PROTEÇÕES FIXAS DE PARTES MÓVEIS - Item da norma: 12.41a.

Itens da norma ABNT NBR 11758: 4.2.2.

Possuir proteções fixas que impedem o livre acesso do operador as partes móveis, como engrenagens e polias. Estas são mantidas em suas posições de maneira permanente e sua remoção ou abertura somente é permitida com o uso de ferramentas específicas.

Limeira/SP, 08 de março de 2022.

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova - Limeira - SP - CEP 13486-316

Telefone: (19) 3442-2196

M
mar
Nº Pág... 244 I



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Leandro Arthur Florindo
CREA 5061878584-SP
Responsável Técnico

35.820.503/0001-98
I. EST. 417.583.071.115
ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÁQUINAS EIRELI
Rua José Jorge Rodrigues, 186
(Fundos) Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

Prefeitura Municipal de Limeira
Nº Pág. 245 I

Handwritten signatures and marks:
- A large circle with a smiley face inside.
- A signature that appears to be "Leandro".
- Another signature to the right.
- A crossed-out signature at the bottom.



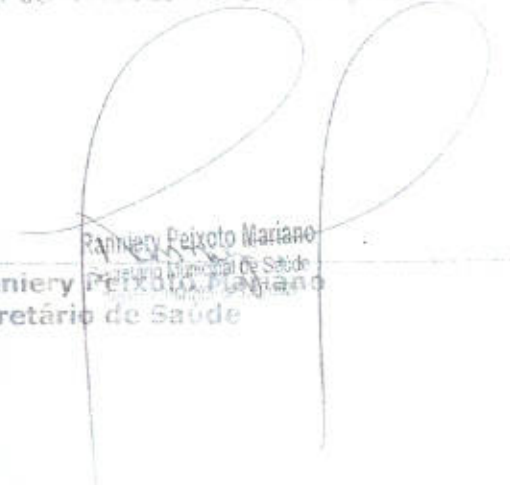
A empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, com sede em à Rua: RUI BARBOSA, 3, CENTRO, PORANGATU/GO, CEP 76.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.113.201/0001-11.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.503/0001-98, Inscrição Estadual n. 417.583 071.215, estabelecida na Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Limeira/SP, forneceu a esta instituição os equipamentos conforme segue descrição abaixo, não constando nada que desabone:

Data	Equipamento	Modelo	Qtd	Nota Fiscal
28/07/2020	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAP. 50KG	LHH-50	02	58
28/07/2020	SECADOR ROTATIVO AQUEC. ELETRICO CAP. 50KG	SE50	02	58

Atestamos ainda que a referida instituição é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecido bem como demonstrando a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

E por ser verdade firmamos o presente.


 Ranniery Feixoto Mariano
 Prefeitura Municipal de Saúde
 Secretário de Saúde

Porangatu/GO, 14 de outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Imbuizinho
 Pág. 246 I


 Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:06:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 117521610205658244000-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9baa07ffc36769e79377e056545588620f87576ab1965ed4d4f6e7ca96206168aee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 2471



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030438776	31/08/2021	16/08/2019	12/08/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186 FUNDOS FUNDOS
VILA NOVA, Limeira - SP CEP: 13486316

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 2426.49

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 2426.49
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2864000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Prefeitura Municipal de Limeira
Nº Pag. 248.1

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 3425.003.000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2019	AVCB 0000423840	12/08/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------

Prefeitura Municipal de Limeira
Nº Pág. 249 I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO

INEXISTENTE

31/08/2021

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/08/2021

2864-0/00

3314-7/10

4663-0/00

4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Limeira**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/08/2021

2864-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/08/2021

4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/08/2021

3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

31/08/2021

4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura Municipal de Limeira
Nº Pág. 250 I

Prefeitura de Limeira

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

31/08/2021

SPM2030438776

31/08/2022

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág... 2511